



DECRETO Nº 137

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
7992 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.361,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		64.361,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		64.361,03
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		64.361,03
TOTAL DOS CRÉDITOS:		64.361,03

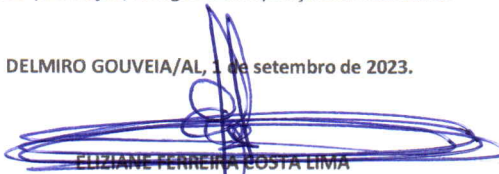
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	64.361,03
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	64.361,03

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
7987 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.361,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		64.361,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		64.361,03
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		64.361,03

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de setembro de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

